



DECRETO Nº 7.293, DE 28 JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições do art. 37, inciso II da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408/90 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, Lei 2.839/2014 - Que Institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 6.179/2019, que homologou os resultados finais do Concurso Público de nº 001/2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.158/2023 alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 2.839/2014 e em seu artigo 37, que enquadrou o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;

CONSIDERANDO o processo administrativo de N°004847/2023, que ressaltou a necessidade de suprir as demandas administrativas crescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças diante das vacâncias ocorridas no quadro de funcionários, referente ao cargo de Fiscal de Tributos Municipais classificados no concurso público 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto de N° 7.257/2023 que, tornou sem efeito a nomeação do candidato Maurício de Paula Ribeiro, classificado na 5ª posição do Concurso, em razão do não comparecimento para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, em conforme lei nº 1.408/1990;

CONSIDERANDO o Decreto N°7.267/2023, que dispõe sobre o ajuste do período de suspensão da contagem do prazo de validade do concurso público, edital nº 001/2019, em conformidade com a lei complementar nº173, de 27 de maio de 2020, e



CONSIDERANDO o Decreto N°7.281/2023, que ratifica a prorrogação do prazo de validade do concurso público, Edital nº001/2019, homologado pelo Decreto nº6.179/2019 e havendo a necessidade de convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo a ordem do certame público,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** para cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a candidata habilitada no Concurso Público, objeto do Edital nº001/2019, na ordem de classificação e limite de vagas conforme no Anexo Único.

Art. 2º A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.

Art. 3º A candidata deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, contados a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 15h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para autenticação e agendamento dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 007/2023 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 28 de Julho de 2023.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 28 de julho de 2023


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Sec. Mun. de Administração e Comunicação.



ANEXO ÚNICO DO DECRETO 7.293/2023.

CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO

I – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7.293/2023	KARLA FRIEDRICH TAVARES	000088	8º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração e Comunicação por
nomeação na forma da Lei.*

CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.293 de 28 de Julho de 2023, que ***“Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada em concurso público para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 28 de Julho de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação